

ARTIGO

JOÃO GOULART E AS REFORMAS DE BASE

Resumo

O presente artigo aponta as bases do pensamento expresso por João Goulart – fundamentalmente o nacionalismo varguista e o trabalhismo do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB) – e explicita, a partir da análise dos discursos do presidente, o conteúdo do seu programa das Reformas de Base, relacionando-as às análises que Goulart faz sobre o país. Do conjunto do programa reformista, destaca-se a proposta de reforma agrária, visto a relevância do espaço que ela ocupa na documentação analisada e a repercussão que provocou na época.

Palavras-Chave: João Goulart; reformas de base; nacionalismo-reformista.

Abstract

This paper points out the bases of the ideas expressed by João Goulart – fundamentally Vargas's nationalism and the Brazilian Labour Party program – and explains, from the analysis of the president's speeches, the content of his program of Basic Reforms, relating this program with the analysis developed by Goulart about Brazilian reality. From the reformist set as a whole, the agrarian reform proposal stands out, considering the relevance of the space it occupies in the analysed documentation and the repercussion that it provoked at the time.

Keywords: João Goulart; basic reforms; reformist nationalism.

* Mestre em História Social pela PUC-SP e professora de Sociologia do Instituto Federal de São Paulo (Campos do Jordão).

INTRODUÇÃO

Este texto corresponde à parte da minha pesquisa de mestrado, cujo objetivo central está na análise dos discursos de João Goulart, pronunciados entre 07 de setembro de 1961 e 31 de março de 1964 – período em que ocupou a Presidência da República – buscando extrair suas especificidades conceituais, suas proposições e seus limites, dentro do processo histórico em que está inserido, explicitando o vínculo orgânico existente entre as propostas e os apelos de tal discurso e um momento da história brasileira marcado por intensas movimentações políticas e debates sobre os rumos do país.

Neste artigo, serão abordados dois elementos que constituem o núcleo central das proposições de João Goulart para o governo do país: a emancipação econômica nacional, como objetivo, e as reformas de base, que seriam o meio para atingi-lo, ao mesmo tempo em que também contemplariam a ampliação dos direitos sociais.

O objetivo definido ao tratarmos das reformas não será o de uma análise detalhada de cada proposta ou do impacto que poderia ser produzido no caso de sua concretização; mas sim o de explicitar o conteúdo do programa reformista defendido por João Goulart em diversas ocasiões e de destacar o posicionamento do presidente sobre elas.

1. REFORMISMO: CONTINUIDADE DE UMA TRAJETÓRIA POLÍTICA.

Muito embora o programa das Reformas de Base tenha ganhado grande destaque no período em que João Goulart ocupou a presidência do Brasil (entre os anos de 1961 a 1964), ele não é pensado somente a partir de sua posse no cargo. O programa de reformas estruturais já fazia parte do programa do PTB (Partido Trabalhista Brasileiro) como um partido ligado às demandas das classes populares urbanas e que reivindicava a posição de diálogo com os movimentos de trabalhadores.

Sendo assim, João Goulart, havendo trilhado toda a sua carreira política no PTB e sob a forte influência do varguismo, estava politicamente ligado a uma tradição trabalhista, reformista e de um nacionalismo que aspirava pela conquista de um nível de desenvolvimento que alcançasse a “emancipação econômica” do país.

É incorreto, portanto, como fazem alguns autores, classificar o programa reformista de Goulart como um improviso de alguém que havia ascendido ao governo sem nenhum projeto e que, numa tentativa de arregimentar apoio popular e se manter no poder, tirava da manga uma proposta de reformas “populistas”. Alguns, como

o Marco Antonio Villa (2004), chegam a sugerir que Goulart sequer tinha de fato a intenção de implementar o programa reformista que defendia.

Ao contrário disso, analisando os discursos de Goulart, podemos perceber que ele já apontava na direção do reformismo desde sua atuação como Ministro do Trabalho de Getúlio Vargas e como vice-presidente de Juscelino Kubitschek e Jânio Quadros. Exemplo disso é um documento citado por Moniz Bandeira, em “*O Governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil (1961-1964)*” – uma carta ao senador Benedito Valadares, na época presidente do PSD (Partido Social Democrático) – em que João Goulart, já no ano de 1959, manifestava seu temor de que a economia brasileira estivesse “caindo progressivamente na dependência de interesses internacionais, sob a pressão direta de companhias estrangeiras ou de instituições por elas controladas, como o FMI e as agências oficiais de crédito”; alertando ainda que seria “sabido que os grandes interesses não só se colocam muitas vezes em antagonismo com os interesses superiores do povo, como também procuram conquistar a própria máquina administrativa do Estado para assumir as rédeas de sua direção econômica” (MONIZ BANDEIRA, 2001, p. 60).

No mesmo ano de 1959, portanto ainda como vice do presidente de JK, Goulart defendia que o “sacrifício” necessário ao desenvolvimento do país não recaísse “apenas sobre os menos afortunados” e que fossem adotadas “medidas de reforma social” que tendessem a impedir o abismo social no Brasil:

Esse povo pode e sabe suportar privações para que o país se mantenha independente e se desenvolva, mas é necessário que esse sacrifício não recaia apenas sobre os menos afortunados, mas sobre todas as classes, proporcionalmente, e que ao mesmo tempo se adotem medidas de reforma social tendentes a impedir que uma pequena minoria, nadando em luxo e na ostentação, continue afrontando as privações e a miséria de milhares e milhares de brasileiros (MONIZ BANDEIRA, 2001, p. 60).

Uma vez no governo, Goulart passa a defender a execução de reformas estruturais que estimulassem o desenvolvimento da indústria nacional conjuntamente com uma reestruturação da produção agrária e a integração crescente da população urbana e rural no mercado interno. Essa proposta reformista com o objetivo de aliar desenvolvimento econômico com desenvolvimento social ficou conhecida como “Reformas de Base”.

Vale ainda lembrar aqui que, embora não apareça no mesmo conjunto das reformas de base, a lei de limitação da remessa de lucros para o exterior, aprovada em fins de 1961 e promulgada em setembro de 1962, também constituía uma medida muito

defendida pelo governo Goulart, por ser considerada como parte da política voltada ao desenvolvimento nacional ou “emancipação econômica”, que o presidente destacava como “missão de sua geração” (GOULART, 1962, p. 86)¹.

2. REFORMAS COMO NECESSIDADE DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO COM “JUSTIÇA SOCIAL” E “PAZ INTERNA”

Primeiramente, ao defender a necessidade das reformas de base, Goulart vai apontá-las como uma necessidade para a *eliminação da miséria*, “o maior de todos os males sociais” (Agência Senado, 2013). Seriam medidas que pudessem diminuir o enorme abismo social entre uma minoria privilegiada e a maioria da população brasileira, garantindo “tranquilidade e paz social”. Interessante manifestação de João Goulart nesse sentido foi seu discurso aos portuários na cidade de Santos, no dia 13 de maio de 1962:

O que interessa ao Brasil são as reformas que nos tragam tranquilidade e paz social, e aqui repito, sob o testemunho insuspeito dos trabalhadores, que desejamos verdadeiramente essa paz e essa tranquilidade, Estou convencido de que nenhum país terá paz social se repousar sobre a miséria das classes operárias e a infelicidade dos mais humildes. Não sei se aqueles que combatem as reformas desejam realmente a paz social: Deus e o tempo se encarregarão de demonstrá-lo (GOULART, 1963, pp. 88-89).

Em outra oportunidade, reforçando a ideia de que as reformas, ao contrário de incentivar revoltas, contribuiriam para um “clima de paz e entendimento” essencial ao futuro do país, Jango afirma: “*Se desejássemos provocar a rebelião, não estaríamos defendendo reformas para evitá-la*, para melhor atender à estrutura social e econômica do País, reformas através das quais conquistaremos a justiça social que desejamos” (GOULART, 1963, p. 121).

Mas, além do conteúdo social das reformas, Jango também destacou que tais reformas estavam também vinculadas a sua ideia de desenvolvimento do país. Para ele, as reformas fariam “do Brasil uma nação forte e independente” (GOULART, 1962, p. 58), na medida em que diminuiriam ou acabariam com entraves ao desenvolvimento econômico brasileiro. Sendo assim, Goulart colocou as reformas de base como condição e estímulo ao desenvolvimento econômico nacional, ao mesmo tempo em que aponta que este desenvolvimento “será orientado por critérios de justiça social”, porque um dos principais objetivos de suas reformas era o da ampliação e fortalecimento do mercado interno.

¹ É importante ressaltar que, apesar de defender a regulamentação do capital estrangeiro, João Goulart sempre afirmou a importância do investimento internacional na economia brasileira; em nenhum momento apontou para uma ruptura com o capital internacional ou afirmou prescindir dele em seu governo.

Só a cegueira, só a incompreensão podem [sic] pretender o desenvolvimento e o progresso dentro de estruturas inteiramente superadas, que não atendem mais aos mínimos reclamos de justiça e paz social.

/.../

No instante em que através das reformas, pudermos *melhorar o poder aquisitivo do povo brasileiro*, a própria indústria nacional será a grande beneficiada (Correio da Manhã, 1964a).

Enfrentamos, hoje, problemas resultantes da capacidade ociosa de setores da nossa produção, que só poderão ser resolvidos com a *expansão do mercado interno*. Este constitui um dos objetivos fundamentais das reformas de base, pois, somente através delas, poderemos transformar a grande maioria da população brasileira, que permanece marginalizada, em elementos ativos do processo econômico (Correio da Manhã, 1964b).

Dessa forma, o programa reformista procurava atender tanto à demanda de parte do empresariado por maior ritmo do crescimento econômico, quanto às aspirações populares de aumento do seu poder aquisitivo. Em poucas palavras, seu objetivo era simplesmente aliar desenvolvimento econômico com bem-estar social.

3. REFORMAS DE BASE: OBJETIVOS E MEDIDAS

Como já apontado no item anterior, em seus diversos pronunciamentos, Jango apontava como objetivos gerais das chamadas Reformas de Base diminuir a desigualdade social, a partir de uma melhor distribuição das riquezas; a consequente manutenção da “paz social”; e a eliminação dos entraves do desenvolvimento econômico do país.

De modo bastante resumido, o conjunto de medidas defendidas por Goulart para atingir esses objetivos, até aqui tratadas genericamente como *Reformas de Base*, era constituído das seguintes propostas:

Reforma eleitoral, que pretendia estender o voto aos analfabetos e conceder elegibilidade aos sargentos;

Reforma tributária, que, ao colocar a receita federal como instrumento de estímulo ao desenvolvimento, buscava impulsionar a arrecadação do Estado aumentando a carga sobre os impostos diretos (como o imposto de renda), aliviando a carga tributária sobre os produtos e serviços (impostos indiretos) e criando mecanismos para evitar a evasão fiscal;

Reforma bancária, com os objetivos de obtenção de um maior controle do fluxo inflacionário e estímulo ao desenvolvimento nacional, através da democratização e seletividade do crédito (de acordo com as necessidades do desenvol-

vimento), com subordinação da rede bancária particular a um sistema oficial de crédito (Banco Central);

Reforma cambial, garantindo o monopólio do câmbio para defender o valor da moeda nacional e controlar o orçamento cambial, além de impedir “a importação do luxuoso e do supérfluo” e aplicar “o saldo de moedas fortes na importação do que é necessário à realização das metas prioritárias do desenvolvimento e da emancipação econômica do País” (CORBISIER, 2006, p. 166);

Reforma administrativa, que teria como objetivo modificar a máquina administrativa do Estado, “simplificando e racionalizando sua organização”, provendo-a de técnicos qualificados e recursos capazes de efetivar planos de desenvolvimento (CORBISIER, 2006, pp. 153-154);

Reforma universitária, visando a democratização da formação científica superior; formação de pessoal técnico qualificado que atendesse à demanda de uma indústria crescente e da produção de “conhecimento científico da realidade nacional” (CORBISIER, 2006, pp. 169-171);

Reforma urbana, de maior apelo popular, objetivava sanar o problema habitacional nos centros urbanos (BRASIL, 1964);

Reforma agrária, constituindo a reforma de maior repercussão ao longo de todo o governo João Goulart e a que, se realizada, causaria maior impacto na estrutura econômica do país, por meio da alteração da estrutura da propriedade fundiária.

4. REFORMA AGRÁRIA

4.1. O PROBLEMA DA REGULAMENTAÇÃO CONSTITUCIONAL

Logo no dia 18 de setembro de 1961, discursando na ocasião do 15º aniversário da Constituição de 1946, Goulart incluiu a reforma agrária no conjunto de “problemas” a serem equacionados pelo Congresso Nacional, através de necessárias *regulamentações constitucionais* (GOULART, 1962, p. 18). E foi justamente a falta de tal regulamentação constitucional um dos maiores obstáculos à execução de qualquer programa de reforma agrária naquela conjuntura.

A previsão constitucional da obrigação de indenização prévia e em dinheiro pelo Estado em caso de desapropriação fundiária inviabilizava uma reforma agrária efetiva no país. De acordo com o presidente, a Constituição de 1946, ao mesmo tempo em que reconhecia “por um lado, a função social da propriedade, ao admitir

a desapropriação por interesse social”, por outro impossibilitava “a aplicação prática desse princípio, ao estabelecer que toda e qualquer desapropriação se faça pela prévia e justa indenização em dinheiro” (GOULART, 1962, p. 85). E uma emenda constitucional que contornasse este obstáculo não era da alçada de Jango ou do Conselho de Ministros do período parlamentarista, mas somente seria possível através da atuação e aprovação do Congresso Nacional.

O presidente Goulart repetiu inúmeras vezes o pedido de aprovação de uma emenda ou reforma constitucional que viabilizasse a execução da reforma agrária, ao longo de todo o seu período de governo. No ano de 1963, chegou inclusive a enviar, juntamente com o anteprojeto de reforma agrária, uma mensagem a Auro de Moura Andrade e Ranieri Mazili, respectivamente, presidentes do Senado e da Câmara dos Deputados, solicitando a modificação constitucional como requisito para a reforma agrária, uma vez que a previsão constitucional da indenização prévia e em dinheiro representava um obstáculo de impraticável transposição ao mais adequado uso social da terra (Correio da Manhã, 1963a).

Debatendo-se ainda por esta questão, Jango insistiu na necessidade da alteração constitucional, chegando a afirmar, segundo reportagem do jornal *Correio da Manhã*, que “a aprovação de um projeto de reforma agrária sem a vinculação com a reforma constitucional, *não passaria de um engodo, seria uma ‘tapação’*” (Correio da Manhã, 1963b). A posição de Goulart diante da possibilidade e das consequências de uma reforma agrária sem a revisão constitucional já fora exposta claramente num discurso proferido aos portuários, em 1962, em que se expressa nos seguintes termos:

É preciso também dizer, com franqueza, que reformas apenas de superfície não resolvem os graves problemas nacionais. No tocante à reforma agrária, por exemplo, entendo que sem a modificação de dispositivos constitucionais não será possível realizá-la em benefício do povo. Por um artigo de nossa Carta Magna, as desapropriações só poderão ser efetuadas mediante prévia e justa indenização em dinheiro. Ora, evidentemente, *se fôssemos proceder desta maneira, não haveria tal reforma no Brasil. Não chegaríamos a fazê-la se o Governo tivesse que despende quantias fabulosas na compra de terras e pagar preços que serviriam, afinal, não para ajudar o trabalhador, mas para enriquecer ainda mais o latifundiário.* Não defendo, também, a expropriação de terras. Sou favorável a que se pague ao proprietário, mas que se lhe pague o valor à altura daquilo que se lhe pode pagar, e que o pagamento seja feito a longo prazo e em títulos da União. *Se fôssemos emitir o necessário para o pagamento das áreas desapropriadas, antes que se fizesse a reforma agrária já a inflação teria corroído o organismo do País, e o levaria, decerto, à revolução.* Façamos a reforma em termos que realmente atendam aos interesses dos pequenos produtores e possibilitem o acesso à terra àqueles que não a possuem e que, por isso, são obrigados a pagar preços extorsivos, sob o regime de arrendamento ou de parceria (GOULART, 1963, pp. 89-90).

Também no famoso discurso da Central do Brasil, em grande comício realizado dias antes do golpe militar que o depôs, o presidente Jango afirmou que “reforma agrária com pagamento prévio e em dinheiro não é reforma agrária; como consagra a Constituição, é negócio agrário que interessa apenas ao latifundiário” (GOULART, 2006, p. 40).

Vemos, dessa forma, que ao longo de todo o período em que ocupou a presidência – seja na fase parlamentarista, ou na presidencialista – João Goulart reclamou, até mesmo com insistência, na mudança do dispositivo constitucional que, a seu ver, impossibilitava uma reforma agrária no Brasil. No entanto, não obteve êxito junto ao poder legislativo.

4.2. JUSTIÇA SOCIAL COMO PRINCÍPIO CRISTÃO E NÃO COMO SUBVERSÃO

Por diversas vezes, a reforma agrária é invocada por Jango como meio de obtenção de maior justiça social, ao possibilitar “condições dignas de vida” a uma população nacional crescente, impedindo que vegetasse na “pobreza e na incultura” (GOULART, 1963, p. 18). Tal forma de tratar a reforma agrária tanto convergia com os “ideais de fraternidade cristã”, assumidos por Jango em seus discursos, como compunha o quadro de uma situação de alerta, em que a miséria no campo poderia fomentar iniciativas revolucionárias, que, a seu ver, deveriam ser evitadas. É possível e, em vários momentos, provável, que Goulart utilizasse tanto do discurso cristão, como do “antirrevolucionário”, para marcar sua distância do comunismo, de que foi constantemente acusado.

Goulart, inclusive, faz questão de destacar que a reforma agrária por ele defendida não estava apenas desvinculada de qualquer avanço comunista, como também seria uma forma de combatê-lo, uma vez que reforçaria os laços do povo com o regime democrático e multiplicaria o número daqueles que defenderiam a propriedade privada. Por diversas vezes, Goulart ressaltou o conteúdo antirrevolucionário de uma reforma agrária no país naquele momento. Em seus discursos, apontava que a realização das reformas eliminaria o “sentimento de angústia” que poderia levar a revoltas e a “caminhos imprevisíveis” (Correio da Manhã, 1964c).

4.3. REFORMA AGRÁRIA COMO MEDIDA DE “ORDEM TÉCNICA” E NÃO “IDEOLÓGICA”

O presidente João Goulart apontava a necessidade de uma reforma agrária como questão “de ordem técnica”, intrínseca e imprescindível ao desenvolvimento econômico do país, e não como uma decisão de “ordem ideológica” (GOULART, 1963, p. 18). Reafirmando a particularidade da reforma agrária defendida por seu governo, Jango faz questão de assinalar que, além de pacífica, a reforma proposta deveria ser “*típicamente nacional*” (GOULART, 1963, pp. 118-119), considerando as necessidades sociais e econômicas do desenvolvimento do país. E, desse modo, sua reforma agrária não seguiria os exemplos e fórmulas das reformas realizadas em outras partes do mundo, principalmente entre os países comunistas.

Sustentava uma reforma agrária que, não obstante o conteúdo social gerado pela inclusão econômica de parcela considerável da população rural brasileira, constituía uma necessidade econômica do desenvolvimento nacional. Uma reforma que, longe de incorporar ideais comunistas, objetivava a ampliação da defesa da propriedade privada, bem como a contenção de possíveis movimentos revolucionários violentos. Reforma que, em suas palavras, seria “genuinamente brasileira” e realizada pacificamente, dentro de uma “perspectiva democrática e cristã” (GOULART, 1975, p. 244). Ou seja, a reforma agrária buscada por Goulart, ainda que tivesse como tônica o atendimento das particularidades e demandas nacionais, se filiava claramente ao padrão de desenvolvimento e aspirações capitalistas.

Já a preocupação acerca da produtividade agrícola de então pode ser mais bem compreendida considerando que, segundo dados apontados por Darcy Ribeiro, em seu livro *As Américas e a civilização*, no Brasil de 1960, as propriedades brasileiras com mais de mil hectares de área – latifúndios –, embora absorvessem 47,3% das terras apropriadas do país, “cultivavam, tão-somente, 2,3% das mesmas contribuindo seus cultivos com apenas 11,5% do total das lavouras do país”. Mesmo nos latifúndios dedicados à pecuária, a produtividade não era satisfatória: ainda “detendo 60% das pastagens, criava 36,6% do rebanho”. Tal situação fez com que Ribeiro afirmasse: “Estes são índices expressivos do seu caráter ‘latifundiário’ como detenções de terras, não para explorar, mas para monopolizar” (RIBEIRO, 1983, p. 252).

A baixa produtividade agrícola constituía um problema ainda mais grave se considerada a crise de abastecimento de gêneros alimentícios enfrentada pelo país nos primeiros anos da década de 1960 e o conseqüente aumento de seus preços, já avolumados pela inflação.² Diante deste problema, que incrementava cada vez mais o

2 Embora pouco explorada pela bibliografia existente, o economista Cássio Silva Moreira aponta para a possibilidade de a crise de abastecimento de gêneros ter sido agravada por um boicote dos grandes proprietários e produtores rurais, descontentes “frente à sinalização da criação do Estatuto da Terra e da reforma agrária, defendida pelo governo” (MOREIRA, 2011, pp. 111-112).

custo de vida dos trabalhadores, o presidente João Goulart apontava a importância da reforma agrária como parte fundamental da solução.

Vê-se, portanto, que João Goulart enxergava no “livre acesso à terra” para os agricultores que ainda não a tinham, juntamente com “assistência técnica e financeira”, uma saída para aumentar a produção de gêneros alimentícios e torná-la “mais barata e acessível ao povo” – ou seja, eliminar o problema do abastecimento e da alimentação (GOULART, 1963, p. 91).

Sendo assim, constituiriam objetivos da reforma agrária: o aumento da produtividade agrícola; a diminuição dos preços dos gêneros alimentícios e a elevação dos padrões de vida do trabalhador rural – que teria facilitado seu acesso à terra e não estaria mais submetido às condições de trabalho e remuneração impostas pelos latifundiários – e também do trabalhador urbano – que teria seu custo de vida suavizado pelos preços mais baixos dos gêneros alimentícios.

Tais objetivos, embora relevantes, não seriam os únicos no projeto de reforma agrária propagado por Goulart. De acordo com Jango, os benefícios de uma reforma agrária no Brasil seriam também fundamentais para o desenvolvimento industrial. Falando aos industriais representantes da Confederação Nacional da Indústria (CNI), Goulart defendeu que somente seria possível assegurar uma expansão sem precedentes na indústria nacional “quando, através de uma reforma agrária justa, cristã e democrática, dezenas de milhões de brasileiros, cujo poder de compra é quase nulo”, fossem “incorporados à economia monetária do país, tornando-se verdadeiros compradores” (Correio da Manhã, 1963c).

É nesse sentido que Goulart reclamou a herança varguista, colocando-se como um continuador de Getúlio Vargas em seu projeto de desenvolvimento nacional. Em entrevista à *Revista Manchete*, em fins de 1963, Jango denomina a estruturação e o desenvolvimento da indústria no Brasil, empreendidos por Vargas, como a “primeira reforma de base”, ou ainda a “reforma de base industrial”. Esta reforma constituiria, segundo ele, “a maior vitória da civilização brasileira nos últimos anos”. No entanto, Goulart alerta para o fato de que, ao assumir o governo, percebera que “essa grande vitória estava ameaçada”. Justifica sua preocupação nos seguintes termos:

bastaria observar que a maioria da população rural não tem poder aquisitivo e cresce em ritmo mais veloz do que a população urbana. A produção industrial sofre o risco de parar, por insuficiência de uma estrutura agrícola. Não é outra a razão que me leva a pregar uma urgente reforma de base, no âmbito da agricultura, comparável à que Getúlio Vargas empreendeu no campo da indústria. *Os benefícios do surto industrial estão sendo amesquinçados por uma estrutura agrícola que encarece os custos de nossa produção e não oferece a necessária expansão do*

mercado interno. Apesar de trabalhadora, a população rural está impedida de colaborar com os centros urbanos, em favor do progresso comum. Imensa massa de camponeses se encontra marginalizada, sem existência econômica que lhe permita adquirir as manufaturas produzidas no país. Essa massa carece, ao mesmo tempo, de um sistema de defesa de seus direitos trabalhistas, segundo os preceitos da justiça social. A continuar esse panorama melancólico, a indústria nacional teria de conformar-se com níveis de produção abaixo de sua capacidade. /.../

Compreendi /.../ que só nos resta uma alternativa: a reforma de base no campo, nos mesmos moldes da reforma encetada por Getúlio Vargas nos centros urbanos. É imperativa a necessidade de reorganizar a economia agrícola, assim como se impõem, com urgência, aquelas medidas capazes de estender ao camponês os benefícios que a justiça social lhe pode e lhe deve assegurar. Este é o caminho para que cada camponês, cada fazendeiro, produtor ou trabalhador, possa transformar-se em consumidor dos produtos nacionais (GOULART, 1975, pp. 238-239).

Nesse sentido, a modificação da estrutura agrária, através de sua reforma, estaria intimamente vinculada ao desenvolvimento da economia industrial; uma vez que, além de melhor prover a demanda urbano-industrial pelos produtos agrícolas, possibilitaria também o aumento da demanda pelos produtos industrializados, na medida em que elevaria o padrão de consumo da população rural. Ou nas palavras de Goulart:

de nada adianta uma grande indústria, em meio a um crescimento populacional explosivo, se os brasileiros, principalmente do interior, não puderem adquirir aquilo que os seus irmãos trabalhadores constroem e fabricam nas grandes cidades. De nada adiantaria uma poderosa indústria têxtil, por exemplo /.../, se os trabalhadores rurais não pudessem vestir-se, como não podem, pois apenas cobrem-se de trapos (Correio da Manhã, 1963d).

É, portanto, com esses argumentos que João Goulart defendeu, ao longo de todo o seu governo, a realização de uma reforma agrária no Brasil. Uma reforma agrária que, em suas palavras, removeria “as causas do atraso” no desenvolvimento brasileiro, colocando-o numa “posição favorável às transformações progressistas e emancipadoras” (GOULART, 1962, p. 101); sendo, a seu ver, “a mais justa e humana” dentre as reformas de base, pois, além de “corrigir um descompasso histórico”, beneficiaria “direta e indiretamente milhões de camponeses brasileiros” (GOULART, 1964, p. LI).

Não obstante o esforço do presidente João Goulart em divulgar sua proposta de reforma agrária, destacando a defesa de princípios cristãos e democráticos e inserindo-a num projeto de desenvolvimento econômico nacional, distanciando-as das reformas realizadas pelos países comunistas, não foi possível a efetivação de qualquer avanço que fosse além do amplo debate desenvolvido na época em torno desta ques-

tão. Goulart debateu e argumentou sem sucesso, visto que o poder legislativo não acatou suas propostas de emendas constitucionais ou de reforma agrária, ignorando o resultado de pesquisas como a do Instituto Brasileiro de Opinião Pública e Estatística, o IBOPE – empresa de caráter privado – que, em 1963, apontava uma média de 62% dos eleitores como favoráveis à realização da reforma agrária e considerando-a como a mais urgente das reformas necessárias ao país (RODRIGUES, 1965, p. 229).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme verificado ao longo do artigo, é possível resgatar do conjunto de discursos proferidos por João Goulart, desde sua ascensão imprevista ao governo até sua deposição pelo golpe, um conjunto de teses e proposições baseadas no ideário varguista e num trabalhismo cristão – permeado pela doutrina social da Igreja. Goulart apresentou propostas que, aglutinadas, se estruturavam claramente como um projeto de governo, ou melhor, um projeto de Brasil, buscando um desenvolvimento autônomo com justiça social.

João Goulart tenta dar vida concreta a um projeto político que terá como carro chefe as *reformas de base* – uma tentativa de criar um elo entre crescimento econômico e desenvolvimento social. Com as chamadas *reformas de base*, Goulart propunha formas de aumentar a presença do Estado nas esferas econômica e administrativa do país (através das reformas tributária, bancária, cambial e administrativa, além de outras importantes medidas de caráter nacionalista, como o controle da remessa de lucros para o exterior); melhorar as condições materiais de vida da população (através das reformas agrária, urbana e universitária); bem como estender o direito de participação eleitoral (através da reforma eleitoral). Todo esse conjunto de reformas mantinha, ainda, o objetivo de fortalecer o mercado interno, promovendo o desenvolvimento econômico com autonomia nacional, ou seja, a tão almejada “*emancipação econômica*”.

Portanto, não se justificam as afirmações do historiador paulista Marco Antonio Villa de que Jango teria representado um “vazio de realizações e de ideias”, sendo marcado “pela absoluta falta de plano de governo, de um rumo coerente a ser seguido” (VILLA, 2004, pp. 237-238). Como vimos, ainda que frustrada a maior parte das realizações, João Goulart apresentou um projeto coerente com sua trajetória política.

Em sua tarefa inglória de superar uma série de deficiências econômicas herdadas e promover *desenvolvimento econômico com progresso social*, João Goulart acreditou na possibilidade de estabelecer uma economia capitalista, que embora associada, garantisse autonomia ao país, além de conquistas sociais aos trabalhadores. No entanto,

viu suas expectativas de obter suporte financeiro externo para estimular um desenvolvimento nacional “associado” – mas não subordinado ao capital internacional – frustradas por negativas intransigentes, tanto por parte do FMI, como por parte do governo norte-americano e do capital internacional em geral.³ Àquela altura, a conciliação de interesses mostrou-se impossível.

Como aponta Antonio Rago Filho,

Assim como o peronismo na Argentina e, mais tarde, o *allendismo* no Chile, *os portadores de uma plataforma econômica de estatuto popular e nacional converteram-se, em nosso país, numa ameaça à reorganização da estrutura econômica atrelada aos desígnios do grande capital internacional e seus parceiros nativos* (RAGO FILHO, 2001, p. 182).

E, de fato, a possibilidade de questionamento e reorganização da estrutura produtiva brasileira, assim como o alargamento da participação popular na vida política, constituíam, sim, uma ameaça aos interesses “do grande capital internacional” e da burguesia nativa a ele vinculada. Isso devido à forma particular através da qual o capitalismo se objetivou no Brasil: de forma hipertardia; com industrialização subordinada ao capital externo e priorizando a produção de bens de consumo duráveis (inacessíveis à maior parte da população); com manutenção da estrutura agrária latifundiária, da superexploração da força de trabalho e da exclusão das massas das decisões políticas.⁴

A burguesia brasileira, portanto, não sustenta um projeto de reformas estruturais e de democracia popular como o proposto por Goulart; uma vez que, por sua debilidade econômica, mostra-se:

incapaz de dominar sob forma efetivamente democrática. Incapaz de lutar ou sequer perspectivar sua autonomia econômica, e, assim, de se colocar à frente de um projeto de cunho nacional, apto a incluir, embora nos limites do capitalismo, as classes a ela subordinadas (COTRIM, 2000, p. VII)

A burguesia brasileira garante o exercício do seu poder político de forma autocrática⁵.

3 Iniciativas como a ajuda dos Estados Unidos à Europa no pós-guerra, com o plano Marshall, e a Aliança para o Progresso, anunciada em 1961, davam margem para essa expectativa. No entanto, tais iniciativas se mostraram absolutamente distintas em suas práticas e objetivos.

4 José Chasin, analisando a forma e a particularidade da objetivação histórica do capitalismo no Brasil, a denomina de *via colonial* – caracterizada pela conciliação entre atraso e o progresso sociais. Ainda que este caráter conciliatório se aproxime do exemplo alemão (via prussiana), o Brasil se estruturara dentro do capitalismo de forma bastante diversa: a origem da propriedade agrária brasileira se dá através da colonização do país, o que já a coloca em situação totalmente distinta da propriedade agrária feudal alemã. Além disso, a industrialização brasileira se dá de forma hipertardia, no período que vai dos anos 30 aos anos 60 do século XX.

5 Sobre a burguesia brasileira e sua impossibilidade de uma postura democrática como produtos históricos da via colonial de objetivação do capitalismo no Brasil, questiona José Chasin: “*Como poderiam coabitar*

Dessa forma, o que estava em jogo naquele momento, cujo governo João Goulart representa o ponto de inflexão, era justamente a capacidade de o país lutar e sustentar um capitalismo autônomo. No entanto, a busca pela autonomia econômica foi interrompida pelo golpe que depôs Jango, dando início a uma ditadura militar que reafirmou a via colonial como plataforma do desenvolvimento capitalista brasileiro, ou seja, reafirmou a subordinação (ainda que com “inovações”), ao invés de autonomia.

FONTES

AGÊNCIA SENADO, 2013. Em pronunciamento no Congresso, Jango defende reformas de base. 11 dez. 2013. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/noticias/pronunciamento-de-jango-defende-reformas-de-base.aspx>>. Acesso em: 31/08/2014.

BRASIL. Decreto nº 53.702, de 14 de Março de 1964. Tabela os aluguéis de imóveis, no território nacional, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 13 mar. 1964. Seção 1, p. 2491. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/legin/fed/decret/1960-1969/decreto-53702-14-marco-1964-393664-publicacaooriginal-1-pe.html>>. Acesso em: 31 de agosto de 2014.

CORREIO DA MANHÃ, 1963a. Estrutura agrária do Brasil é um enorme entrave ao progresso. Rio de Janeiro, 23 mar.

_____, 1963b. Goulart admite reforma ministerial e diz ser normal situação militar. Rio de Janeiro, 14 mai.

_____, 1963c. Goulart anuncia o ano da exportação. Rio de Janeiro, 23 ago.

_____, 1963d. Goulart: Seguirei a linha de Vargas. Rio de Janeiro, 24 ago.

_____, 1964a. JG a Brigadeiros: reformas de base. Rio de Janeiro, 31 jan.

_____, 1964b. JG anuncia reforma do sistema cambial. Rio de Janeiro, 20 fev.

com a 'soberania do povo', na inintegralidade de sua soberania enquanto classe do capital'? Ou seja, como dominariam materialmente, sob a soberania política do povo, se a sua própria dominação é vassala de sua própria estreiteza orgânica e de um outro capital soberano? Portanto, se o limite de sua soberania é seu capital limitado, o segredo de seu monopólio do poder é a atrofia de sua potência política. Isto é, a verdade do deslimite de seu mando autárquico é a limitação de sua soberania atrofica” (CHASIN, 2000, p. 162).

_____, 1964c. JG: Reformas são para defender democracia. Rio de Janeiro, 07 mar.

GOULART, J. *Desenvolvimento e Independência*. Discursos 1 (1961). Brasília: IBGE, 1962.

_____. *Desenvolvimento e Independência*. Discursos 2 (1962). Brasília: IBGE, 1963.

_____. *Mensagem ao Congresso Nacional*: remetida pelo presidente da república na abertura da sessão legislativa de 1964. Brasília: Congresso Nacional, 1964.

_____. Entrevista concedida à Revista Manchete, no mês de novembro de 1963. In: CASTELLO BRANCO, Carlos. *Introdução à Revolução de 1964*. Tomo 2. A queda de João Goulart. Rio de Janeiro: Artenova, 1975.

_____. Discurso de 13 de março. In: MUNTEAL, O.; VENTAPANE, J.; FREIXO, A. (Org.) *O Brasil de João Goulart: um projeto de nação*. Rio de Janeiro: PUC-RIO / Contraponto, 2006.

REFERÊNCIAS

CHASIN, J. *A Miséria Brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André (SP): Ad Hominen, 2000.

CORBISIER, R. Lógica e cronologia das reformas. In: MUNTEAL, O.; VENTAPANE, J.; FREIXO, A. (Org.) *O Brasil de João Goulart: um projeto de nação*. Rio de Janeiro: PUC-RIO / Contraponto, 2006.

COTRIM, L. O capital atrofico: da via colonial à mundialização (Apresentação). In: CHASIN, J. *A Miséria Brasileira: 1964-1994 – do golpe militar à crise social*. Santo André (SP): Ad Hominen, 2000.

MONIZ BANDEIRA, L. A. *O governo João Goulart: as lutas sociais no Brasil, 1961-1964*. Rio de Janeiro: Revan/ Brasília (DF): EdUnB, 2001.

MOREIRA, C. S. *O projeto de nação do governo João Goulart: o Plano Trienal e as Reformas de Base (1961-1964)*. Tese (Doutorado em Economia) – Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2011.

RAGO FILHO, A. Sob este Signo Vencerás! A ideologia da autocracia burguesa bonapartista. *Cadernos AEL* (Arquivo Edgard Leuenroth - IFCH/UNICAMP), Campinas, v. 14/15, 2001.

RIBEIRO, D. *As Américas e a Civilização*: processo de formação e causa do desenvolvimento desigual dos povos americanos. Petrópolis: Vozes, 1983.

RODRIGUES, J. H. *Conciliação e reforma no Brasil*: um desafio histórico político. Rio de Janeiro, 1965.

VILLA, M. A. *Jango*: um perfil (1945-1964). São Paulo: Globo, 2004.